



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente o Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 009/2026, este que “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Bias Fortes e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 010/2026, este que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente”, o Secretário procedeu a leitura da Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 010/2026. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 009/2026, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 023/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 009/2026, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 009/2026, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 010/2026. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 024/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 010/2026, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 010/2026, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 24 (vinte e quatro) de junho de 2026.

